



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2015

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM À PRIMEIRA LEGISLATURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida uma singela homenagem, pela dedicação à política e desenvolvimento do Município de Venda Nova do Imigrante-ES:

- a) ALBINO ANGELO ULIANA
- b) ALCIDES MINETE
- c) ARLINDO NODARI
- d) CELSO ZANDONADE
- e) CLETO VENTURIM
- f) DEJAIR VAZZOLER
- g) VICENTE CALIMAN
- h) JUSCELINO NUNES DA SILVA
- i) JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ
- j) VITOR MALINI TARGA
- k) NELSON MINET
- l) OSMAR ANTÔNIO PREMOLI
- m) FRANCISCO HOSQUEN PIRES

Art. 2º - A homenagem será entregue aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 08 de maio de 2015, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente

TARCÍSIO BOTACIN
Vice-Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário